



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023, às dezenove horas e trinta minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 27 de abril de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou o suplente de secretário da mesa, n. Vereador Pedro Costa Neto, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. Vereadores Deborah Das Dores Leonel Moreira, Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Leandro Alves Lopes, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Não havendo ata a ser lida e aprovada, em decorrência de, excepcionalmente, a última ata ter sido aprovada por unanimidade em reunião para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou o suplente de secretário da mesa, n. Vereador Pedro Costa Neto, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências recebidas: **Ofício/GAB N° 1165 / 2023 – PGJMG/PIUPJ/PIUJ-PJ – Requisita o envio de informações atualizadas sobre o Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo municipal a essa casa acerca do serviço público de transporte individual**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

(táxi); **Ofício Circular N° 07 / 2023 – SJU/REZON** – Comunica a constituição de grupo de trabalho com vistas a promover estudos e apresentar proposta de revisão do zoneamento promovido pela Resolução TER-MG N° 1.039/2017; **Edital de Processo Seletivo N° 05 / 2017** – Dispõe o edital de escolha de conselheiro tutelar de Doresópolis/MG e outras providências e como ordem o dia: **Projeto de Lei N° 27 / 2022** – “Dispõe sobre o Serviço Público Destinado a Transporte Individual de Passageiros, por Táxi no Município de Doresópolis”; **Indicação N° 04 / 2023**, de autoria do n. Vereador Pedro Costa Neto, no sentido que seja adquirido e instalado na Praça de entrada da cidade (bairro Novo Milênio) um parquinho infantil, para uso e recreação de nossas crianças e jovens. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. Vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pela Presidência. Com a palavra, o n. Vereador Pedro disse que “*considerando que o MP está cobrando uma resposta sobre o projeto dos táxis a esta casa, vamos colocá-lo na pauta de deliberação*”; em ato contínuo recebeu apoio da mesa diretora. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde eventuais inscitos n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2° do Regimento Interno. No grande expediente pediu a palavra o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior. Com a palavra, o n. Vereador solicitou que “*seja feita pela assessoria uma indicação para a próxima reunião para que ocorra a manutenção da quadra de areia do poliesportivo municipal*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: **Projeto de Lei N° 027/2022** – “Dispõe sobre o Serviço Público



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Destinado a Transporte Individual de Passageiros, por Táxi no Município de Doresópolis”; **Indicação N° 04 / 2023** – De autoria do n. Vereador Pedro Costa Neto, no sentido que seja adquirido e instalado na Praça de entrada da cidade (bairro Novo Milênio) um parquinho infantil, para uso e recreação de nossas crianças e jovens. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei 27 / 2022, “ressaltando que o projeto, aparentemente, é complexo para as características do município de Doresópolis em comparação com a Lei Federal, que carece até de posto de abastecimento de combustíveis; e que também é necessário regulamentar o transporte individual de passageiros privado, por aplicativo, que é uma realidade mundial”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, este abriu o debate sobre o Projeto de Lei 027/2022. Finalizado os debates, devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu a votação, que foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei N° 27 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente **declarou o Projeto de Lei N° 27 / 2022 aprovado por 5 (cinco) votos de aprovação**. Após a votação do Projeto de Lei, o Presidente solicitou o suplente de secretário da mesa, n. Vereador Pedro Costa Neto, que fizesse a leitura da **Indicação n° 04/ 2023**, no sentido que

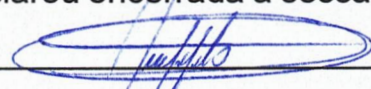


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

seja adquirido e instalado na Praça de entrada da cidade (bairro Novo Milênio) um parquinho infantil, para uso e recreação de nossas crianças e jovens, de sua própria autoria. Em ato contínuo o Presidente colocou a **Indicação nº 04 / 2023** em votação, sendo esta **aprovada por 5 votos de aprovação**. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e vinte minutos. Para constar, eu  (Pedro da Costa Neto), 2º Secretário, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

